



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(a que se refere o Art. 8º da Resolução n.03/2010)

Vereador (es): **JESUS MARTINS BATISTA e SÉRGIO YOSHIMI NISHIMOTO**,
acompanhados do Servidor **VANDERLEY VIEIRA DOS SANTOS**

Obs.: O Vereador Rivail Rodrigues Júnior, que também viajaria na oportunidade, devido a um
contratempo profissional não pôde acompanhar o presente deslocamento.

Partida: 06/09/2013 às 6:00 horas

Retorno: 07/09/2013 às 00:30 horas

Destino: São Paulo/SP

Meio de transporte utilizado: Veículo Oficial

Atividades desenvolvidas: Audiências, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos
gabinetes dos Deputados Estaduais Hélio Nishimoto, ao qual foi solicitado a destinação de Van
para a Secretaria de Saúde de Jales; Campos Machado, ao qual foi reiterado o pedido de
liberação e inclusão de Jales no Programa Esporte Social; Encontro com o Deputado Federal
Dr. Ubiali, ao qual foi solicitado a destinação de recursos da ordem de R\$ 300.000,00 para
serem empregados em recapeamento asfáltico e participação na assinatura do Termo de Adesão
da destinação de uma Van para APAE de Jales, conforme comunicado do Deputado Federal,
Presidente da Frente em Defesa das Apaes e Presidente da Federação Nacional das Apaes do
Estado de São Paulo, Dr. Ubiali.

Adiantamento liberado: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Total das despesas: R\$ 503,12 (Quinhentos Três Reais e Doze Centavos)

Discriminação das despesas:

Data	Discriminação	Valor
06/09/2013	Restaurante e Bazar Carijó Ltda. - Café da Manhã - S.J.R. Preto/SP	R\$ 20,00
06/09/2013	Rodossnack Sul Lanch. e Rest. - Lanche - Sta. Bárbara D'Oeste/SP	R\$ 22,26
06/09/2013	Rodop. Bandeirante Sul Ltda. - Combustível - Sta. B. D'Oeste/SP	R\$ 137,00
06/09/2013	SL Brasil Com. e Public. Ltda. - ME - Refeição - São Paulo/SP	R\$ 103,34
06/09/2013	Auto Posto Pau Seco Ltda. - Combustível - Araraquara/SP	R\$ 135,02
06/09/2013	Bar e Restaurante Pau Seco Ltda. - Refeição - Araraquara/SP	R\$ 85,50
TOTAL		R\$ 503,12

Importância a Reembolsar: R\$ 996,88 (Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Jales, 09 de setembro de 2013.


Jesus Martins Batista


Sérgio Yoshimi Nishimoto